

RESOLUÇÃO Nº 035/2023

DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre Tratamento Especial
Dispensado em Função da Idade no
Conselho Regional de Economia – 16ª
Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade:

PROC. Nº	NOME	R.D.
026/2023	MÁRCIA MARIA F. C. SOBRAL	416

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Econ. JOSÉLIA SOUZA DE BRITO
Presidente